



# ATA N.º 10

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIA 19 DE MAIO DE 2026

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

### ABERTURA

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Almeida, presidida e dirigida pelo Senhor Presidente da Câmara, António José Monteiro Machado, participando na mesma os Senhores Vereadores, Alcino Miguel Santos Morgado, Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Isabel Maria dos Santos Pereira e Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, nos termos do ponto 1, do artigo 54.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que os órgãos das autarquias só podem reunir e deliberar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

### I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;
2. Ata n.º 9, de reunião ordinária realizada dia 05 de maio de 2026 - Apreciação e Votação;

### II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2026, Alteração ao Orçamento n.º 5, alteração às Grandes Opções do Plano n.º 5 - Apreciação;
2. Mapa n.º 3/2026 – Licenciamentos particulares – Apreciação;

#### SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

3. Comissão de Festas de Santo António de Malhada Sorda – Requerimento para apoio financeiro para festa – Apreciação e votação;
4. Diogo Jorge Almeida Caramelo - Requerimento para apoio financeiro para Época Desportiva 2026 – Apreciação e votação;
5. Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida – Inscrição de atletas para acerto final de subsídio anual – Apreciação e votação;

6. Sporting Clube de Vilar Formoso - Inscrição de atletas para acerto final de subsídio anual – Apreciação e votação;
7. Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1014 – Nossa Senhora das Neves – Apresentação de Plano Anual de Atividades e requerimento para apoio financeiro – Apreciação e votação;
8. Associação Recreativa, Cultural e Social de Nave de Haver - Requerimento para apoio financeiro para caminhada, passeio a cavalo e garraída – Apreciação e votação;
9. Unidade Local de Saúde da Guarda – Centro de Saúde de Almeida – Requerimento e doação de equipamento televisivo – Apreciação.

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

10. Despacho “Fornecimento e Instalação de Mobiliário Urbano no Âmbito dos Projetos Bairros Comerciais Digitais – financiado pelo Programa de Recuperação e Resiliência” – Apreciação;
11. Despacho “Fornecimento e Instalações de Monitores LED de Grandes Dimensões no Âmbito dos Projetos Bairros Comerciais Digitais” – Apreciação;

#### **EMPREITADAS**

12. Despacho (Ampliação dos Bombeiros Voluntários de Almeida): Alteração do orçamento do projeto, aprovação de cabimento, abertura de procedimento de concurso público, aprovação de peças de procedimento e caderno de encargos, nomeação de gestora de contrato, nomeação de membros de júri do procedimento e concessão de poderes – Apreciação;

#### **PARECERES PRÉVIOS VINCULATIVOS**

13. Proposta 09/2026 “Aquisição de serviços nas áreas de apoio jurídico e patrocínio judiciário”;

#### **DIVISÃO DE TURISMO**

14. Dados estatísticos do Turismo na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela – Apreciação;

#### **ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA**

15. “Guarda Unida Desportiva e Município de Almeida: Organização de Perícia de Almeida-Freixo”

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---

#### **1. Assuntos de Interesse Municipal;**

O Senhor Presidente propôs a introdução na Ordem do Dia de assuntos relativos a: “Guarda Unida Desportiva e Município de Almeida: Organização de Perícia de Almeida-Freixo.”

X  
Lena G.

Proposto a votação, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, a aprovação da inclusão do assunto supramencionado na ordem do dia, o qual passa a integrar a Ordem de trabalhos como ponto 15.

O Senhor Presidente questionou sobre a existência de propostas de assuntos para apreciação ou introdução na Ordem do Dia. A Vereadora Catarina Vilhena declarou não ter assuntos a propor, manifestando apenas o propósito de obter esclarecimentos sobre o estado atual do processo de abertura das Termas Fonte Santa Almeida. O Presidente cedeu a palavra à Senhora Vereadora Isabel Pereira, que detém o pelouro da Saúde para prestar os devidos esclarecimentos sobre a questão colocada, tendo a mesma esclarecido que já estão nos últimos preparativos para a reabertura. Informou que as obras já estão a ultimar e que já foram feitas as primeiras análises, expectando que o equipamento balnear reúna as condições necessárias para abrir na primeira semana ou segunda do mês de junho. O Senhor Presidente complementou a informação prestada pela Senhora Vereadora, adiantando que o concurso para a prestação de serviços nas Termas já foi concluído, encontrando-se, desta forma, assegurada a respetiva dotação de recursos humanos.

Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Catarina Vilhena questionou se, não obstante a suspensão anunciada da atividade das piscinas, existiriam disposições para a continuidade do ginásio no local ou noutra localização. O Senhor Presidente confirmou já ter sido interpelado sobre essa matéria, incluindo a possibilidade de continuação do acesso ao ginásio localizado nas Termas. Contudo, assinalou que o controlo das análises da água é mais complexo nesse espaço, pelo que, apesar de ser uma hipótese em aberto, carece de uma avaliação ponderada.

O Senhor Vereador Alexandre reiterou o pedido já anteriormente apresentado, referente à disponibilização de um relatório sobre o arvoredo público. Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara informou que irá solicitar o referido documento à respetiva Divisão.

## **2. Ata n.º 09, de reunião ordinária realizada dia 05 de maio de 2026 - Apreciação e Votação;**

O Senhor Presidente da Câmara submeteu a Ata número nove da reunião de Câmara realizada dia cinco de dois mil e vinte e seis, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

X  
Catarina

### **1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2026, Alteração ao Orçamento n.º 5, alteração às Grandes Opções do Plano n.º 5 - Apreciação;**

Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2026, a Alteração ao Orçamento n.º 5 e a Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 5, tendo o Executivo Municipal procedido à apreciação do documento.

O Senhor Presidente usou da palavra e prestou alguns esclarecimentos, explicando que a alteração foi necessária para dar resposta a avarias em montantes avultados, nomeadamente nos auditórios, para um reforço na Miuzela, um reforço complementar na Remodelação das Casas da Aia para Habitação Social e no Empreendedorismo, para lançar o concurso de Ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Almeida, para a Requalificação da Praça de Toiros de Nave de Haver clarificando sobre esta, que foi feita a escritura e que estão em condições de lançar o concurso. Da rede Wifi e Far Pax, houve necessidade de haver um ajuste entre capital e corrente dos valores correspondentes.

A Vereadora Catarina Vilhena requereu o esclarecimento de algumas rubricas, designadamente a dotação de 135 mil euros para os auditórios, tendo o Senhor Presidente validado a referida correspondência.

### **2. Mapa n.º 3/2026 – Licenciamentos particulares – Apreciação;**

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento, no âmbito da Delegação e Subdelegação de Competências, previstas no artigo 34º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dos despachos exarados entre o período de 16 de abril e 12 de maio de 2026, respeitantes ao Licenciamento de Obras Particulares, mapa número 3/2026, datado de 13 de maio de 2026, encontrando-se todos os vinte e três pedidos deferidos.

## **SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS**

### **3. Comissão de Festas de Santo António de Malhada Sorda – Requerimento para apoio financeiro para festa – Apreciação e votação;**

O Presidente apresentou a comunicação da Comissão de Festas de Santo António de Malhada Sorda, datada de 04 de maio de 2026, onde apresentam um pedido de apoio financeiro para a realização da referida Festa, a fim de se angariar fundos para as festividades de Nossa Senhora d'Ajuda.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma comparticipação financeira de 150,00€ (cento e cinquenta euros) à Comissão de Festas de Santo António de Malhada Sorda, para participar as despesas inerentes à realização da Festa.

Mais se deliberou que a Comissão deverá garantir a inserção do logótipo e a referência ao apoio do Município em todos os suportes de divulgação, incluindo o cartaz do evento.

#### **4. Diogo Jorge Almeida Caramelo - Requerimento para apoio financeiro para Época Desportiva 2026 – Apreciação e votação;**

O Presidente da Câmara apresentou o requerimento do piloto Diogo Caramelo, datado de 20 de março de 2026, no qual é solicitado apoio financeiro para a presente época desportiva, com destaque para a participação na Rampa da Mêda, Sobral da Serra, Serra da Estrela, Slalom de Figueira Castelo Rodrigo, Rally Terras de Bandarra, entre outras provas. Contudo, ressaltou que se encontra pendente a liquidação da segunda tranche relativa à época anterior, uma vez que o piloto não entregou o relatório de atividades solicitado.

Apreciado o requerimento apresentado, o Senhor Presidente da Câmara propôs a concessão de um apoio financeiro no valor global de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), propondo que o referido montante seja liquidado de forma faseada, correspondendo 50% a uma primeira tranche de imediato e os restantes 50% à apresentação pelo piloto de um relatório detalhado da sua participação nas provas desportivas, cuja liquidação ficará sujeita a posterior aprovação do Executivo. O referido montante visa subsidiar a atividade desportiva do piloto no decorrer do ano 2026, designadamente no âmbito da participação nas provas Rampa da Mêda, Sobral da Serra, Serra da Estrela, Slalom de Figueira Castelo Rodrigo, Rally Terras de Bandarra.

O Vereador Alexandre Gonçalves afirmou que concorda e reitera a necessidade de apresentação de um relatório detalhado sobre a participação do atleta nas respetivas provas desportivas, com estimativa e comprovação de despesas.

Submetido o assunto a votação, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a atribuição de um subsídio financeiro ao piloto Diogo Caramelo, no montante global de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), determinando que o processamento do referido valor ocorra de forma faseada, nos seguintes termos: liquidação imediata da primeira tranche, correspondente a 50% do total, e liquidação dos 50% restantes condicionada à apresentação e subsequente aprovação, por parte do Executivo, de um relatório detalhado sobre a participação do atleta nas respetivas provas desportivas durante o ano de 2026.

Deliberou-se ainda, no seguimento da avaliação do ano desportivo de 2024, comunicar ao piloto Diogo Caramelo, que o processamento da segunda parcela foi suspenso por incumprimento da entrega do relatório detalhado sobre a participação do atleta nas provas de 2025, contudo, este apoio financeiro poderá ser revertido e processado assim que for enviado o referido relatório em falta.

Deliberou-se, adicionalmente, por unanimidade, que como contrapartida, o piloto deverá proceder à divulgação das marcas do Município no seu equipamento e veículo de competição.

#### **5. Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida – Inscrição de atletas para acerto final de subsídio anual – Apreciação e votação;**

O Senhor Presidente apresentou uma comunicação remetida por email, datada de 11 de maio de 2026, da Associação Cultural Desportiva Estrela de Almeida. No referido documento, a Associação, considerando a apresentação da declaração da Associação de Futebol da Guarda que comprova o total de atletas inscritos, requer o acerto final do subsídio anual relativo à época desportiva 2025/2026.

Apresentados os dados relativos ao número de atletas inscritos e de equipas e, considerando a base de cálculo devidamente aplicada, propôs o Senhor Presidente da Câmara, a atribuição de um acerto final do subsídio no montante de 2960,00€ (dois mil novecentos e sessenta euros).

A Vereadora Catarina Vilhena expressou a sua opinião de que há necessidade de alterar os critérios de atribuição deste tipo de subsídios, uma vez que a maximização de equipas – estimulada por lógicas de financiamento – tem levado à sobreposição de escalões com fraca densidade de praticantes, traduzindo-se num decréscimo da qualidade técnica das formações, resultando num claro prejuízo para o movimento associativo e para o concelho. O Presidente da Câmara afirmou subscrever o exposto pela Senhora Vereadora. Não obstante, considera que a decisão sobre esta matéria reside na esfera de autonomia dos clubes, face à resistência demonstrada pela maioria dos encarregados de educação. Contudo, confirma que o Município financia cerca de noventa por cento do apoio aos clubes e que, com uma maior racionalização, a produtividade das equipas seria estimulada. A Vereadora reiterou que considerava importante deixar esta reflexão para que os clubes possam ponderar e antecipar o futuro.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, de atribuição à Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida do montante de 2960,00€ (dois mil novecentos e sessenta euros), como acerto final do subsídio anual referente à época desportiva 2025/2026, considerando a declaração emitida pela Associação de Futebol da Guarda sobre o número de equipas e atletas inscritos.

#### **6. Sporting Clube de Vilar Formoso - Inscrição de atletas para acerto final de subsídio anual – Apreciação e votação;**

O Senhor Presidente apresentou uma comunicação remetida por email, datada de 10 de maio de 2026, do Sporting Clube de Vilar Formoso. No referido documento, o Clube, considerando a apresentação da declaração da Associação de Futebol da Guarda que comprova

o total de atletas inscritos, requer o acerto final do subsídio anual relativo à época desportiva 2025/2026.

Apresentados os dados relativos ao número de atletas inscritos e de equipas e, considerando a base de cálculo devidamente aplicada, propôs o Senhor Presidente da Câmara, a atribuição de um acerto final do subsídio no montante de 2920,00€ (dois mil novecentos e vinte euros).

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, de atribuição ao Sporting Clube de Vilar Formoso do montante de 2920,00€ (dois mil novecentos e vinte euros), como acerto final do subsídio anual referente à época desportiva 2025/2026, considerando a declaração emitida pela Associação de Futebol da Guarda sobre o número de equipas e atletas inscritos.

#### **7. Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1014 – Nossa Senhora das Neves – Apresentação de Plano Anual de Atividades e requerimento para apoio financeiro – Apreciação e votação;**

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício do Agrupamento 1014 Nossa Senhora das Neves do Corpo Nacional de Escutas de Almeida, datado de dia 23 de março do ano em curso, remetendo o Relatório e Resumo de Contas 2024/2025 e solicitando a concessão do subsídio anual previsto no âmbito do Protocolo outorgado com o Município, para comparticipação de encargos com a atividade escutista.

O Senhor Presidente referiu que se trata de uma entidade habitualmente apoiada pelo Município, atendendo à sua participação de relevância na comunidade, propondo a manutenção da atribuição do subsídio no montante de 1000 euros, deixando em aberto a possibilidade de colaboração futura nas atividades promovidas pelo Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1014 – Nossa Senhora das Neves.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento 1014 Nossa Senhora das Neves do Corpo Nacional de Escutas de Almeida, um subsídio de 1.000,00 € (mil euros), destinado a participar despesas relacionadas com a atividade do Ano Escutista 2025/2026, deixando em aberto a possibilidade de colaboração futura nas atividades promovidas pelo Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1014 – Nossa Senhora das Neves.

#### **8. Associação Recreativa, Cultural e Social de Nave de Haver - Requerimento para apoio financeiro para caminhada, passeio a cavalo e garraiada – Apreciação e votação;**

Pelo senhor Presidente foi presente um ofício da Associação Recreativa, Cultural e Social de Nave de Haver onde se requer apoio financeiro para a realização de caminhada, passeio a cavalo e garraiada no próximo dia 23 de maio.

X  
lonele

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Recreativa, Cultural e Social de Nave de Haver, um subsídio de 150,00€ (cento e cinquenta euros), destinado a compartilhar as despesas inerentes à organização de caminhada e o passeio a cavalo, e um subsídio de 500,00€ (quinhentos euros), destinado a compartilhar a realização de Garraiada.

Mais se deliberou que a Comissão deverá garantir a inserção do logótipo e a referência ao apoio do Município em todos os suportes de divulgação, incluindo o cartaz do evento, determinando ainda, que a Associação requisite, com a devida antecedência e em tempo útil, a tramitação de todo o licenciamento legalmente exigível, bem como a celebração do respetivo contrato de seguro para o evento em questão. A concessão e o pagamento efetivo do apoio financeiro referente à Garraiada dependem da observância integral das formalidades presentes. Deste modo, a omissão na sua apresentação constituirá fundamento para o cancelamento imediato do processo de pagamento do montante em causa.

#### **9. Unidade Local de Saúde da Guarda – Centro de Saúde de Almeida – Requerimento e doação de equipamento televisivo – Apreciação.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou ao restante Executivo Municipal uma comunicação, recebida via correio eletrónico a 30 de abril de 2026, remetida pela Assistente Técnica Fátima Gomes, em representação da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) de Almeida, integrada na Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE. A referida missiva consubstancia um pedido de doação de um aparelho de televisão para substituição de um equipamento avariado na unidade, com o propósito de garantir a manutenção das condições adequadas de acolhimento e bem-estar dos utentes.

Posteriormente, esclareceu que a UCSP remeteu uma mensagem adicional de correio eletrónico, a 9 de maio, para agradecer a gentil cedência do equipamento solicitado, clarificando que o equipamento cedido foi provisório, propondo a aquisição de um equipamento novo e a sua doação à Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) de Almeida.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, acolher o requisito da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) de Almeida e aprovar a aquisição e doação do equipamento solicitado.

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **10. Despacho “Fornecimento e Instalação de Mobiliário Urbano no Âmbito dos Projetos Bairros Comerciais Digitais – financiado pelo Programa de Recuperação e Resiliência” – Apreciação;**

X  
LoneG

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado a conhecer o Despacho infra, assinado a 30 de abril de 2026, relativo à abertura do procedimento para o Fornecimento e Instalação de Mobiliário Urbano, integrado no âmbito dos Projetos Bairros Comerciais Digitais e financiado pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), o qual se passa a transcrever:

*“Tendo em conta a necessidade de Fornecimento e Instalação de Mobiliário Urbano no âmbito dos Projetos Bairros Comerciais Digitais - financiado pelo Programa de Recuperação e Resiliência, abra-se procedimento, por Concurso Público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, conjugado com o artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) com preço base de 215.500,61€ (duzentos e quinze mil, quinhentos euros e sessenta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e em prazo de execução de 60 dias.*

*À reunião de Câmara para conhecimento.”*

O senhor Vereador Alexandre Gonçalves questionou se a empresa constante nos documentos de suporte à contratação é a que será efetivamente contratada ou se foi indicada meramente como empresa de referência, tendo o Senhor Presidente esclarecido que a entidade nomeada serve apenas de referência para efeitos de consulta de preços, atenta a necessidade de recurso a concurso público.

#### **11. Despacho “Fornecimento e Instalações de Monitores LED de Grandes Dimensões no Âmbito dos Projetos Bairros Comerciais Digitais” – Apreciação;**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado a conhecer o Despacho infra, assinado a 05 de maio de 2026, relativo à abertura do procedimento para o Fornecimento e Instalações de Monitores LED de Grandes Dimensões no âmbito dos Projetos Bairros Comerciais Digitais, o qual se passa a transcrever:

*“Tendo em conta a necessidade de Fornecimento e Instalações de Monitores LED de Grandes Dimensões no âmbito dos Projetos Bairros Comerciais Digitais, abra-se procedimento, por Concurso Público, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, conjugado com o artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) com preço base de 239.122,06€ (duzentos e trinta e nove mil, cento e vinte e dois euros e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e em prazo de execução de 60 dias.*

*À reunião de Câmara para conhecimento.”*

#### **EMPREITADAS**

**12. Despacho (Ampliação dos Bombeiros Voluntários de Almeida): Alteração do orçamento do projeto, aprovação de cabimento, abertura de procedimento de concurso público, aprovação**

X  
Lena G.

de peças de procedimento e caderno de encargos, nomeação de gestora de contrato, nomeação de membros de júri do procedimento e concessão de poderes – **Apreciação;**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado a conhecer o Despacho assinado a 14 de maio de 2026, bem como todos os documentos integrantes do procedimento em causa, designados na Informação CR-27/2026 de 13 de maio de 2026 da Técnica Superior de Engenharia Civil Catarina Rico, adjuntos ao Despacho, e os quais instruem o processo da empreitada "Ampliação dos Bombeiros Voluntários de Almeida", nomeadamente, Alteração do Orçamento do Projeto, Aprovação de Cabimento, Abertura de Procedimento de Concurso Público, Aprovação de Peças de Procedimento e Caderno de Encargos, Nomeação de Gestora de Contrato, Nomeação de Membros de Júri do Procedimento e Concessão de Poderes.

Ora se transcreve o teor da Informação:

#### **"1. APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO**

*1.1 Sobre o projeto de execução relativo à empreitada "Ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Almeida" foi aprovado por despacho do Sr. Presidente, datado de 27/11/2025. O projeto de execução é constituído em conformidade, do qual constam os seguintes elementos:*

*1.1.1- Peças desenhadas;*

*1.1.2 - Levantamento topográfico, que serviu de base à elaboração do projeto;*

*1.1.3 -Descrição dos trabalhos preparatórios e acessórios;*

*1.1.4 -Lista completa de todas as espécies de trabalhos necessários à execução da obra a realizar e que constam do mapa de medições e do mapa de quantidades;*

*1.1.5 - Justificação da não inclusão dos elementos de solução da obra, previstos nas alíneas b) a e) do nº 5 do artº 43º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação;*

*1.1.6 - Plano de Segurança e Saúde (em projeto), nos termos do Dec – Lei nº 273/2003 de 29 de outubro;*

*1.1.7 - Memória descritiva;*

*1.1.8 – Orçamento;*

*1.1.9 - PPGRCD - Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos da Construção e Demolição;*

*1.1.10 - Declaração do coordenador do projeto de execução justificativa do preço base proposto. Importa ainda referir que foi celebrada, em 09 de setembro de 2024, a escritura de constituição do direito de superfície relativa ao imóvel em causa, pelo período de 5 anos.*

#### **1.2 - INTEGRAÇÃO DO PROJETO NO PDM**

*Conforme referido na memória descritiva integrante do projeto de arquitetura, verifica-se que o projeto de "Ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Almeida", está em conformidade com o Plano Diretor Municipal de Almeida, não existindo interferência com a RAN, REN ou qualquer outra Área de salvaguarda estrita.*

*X*  
*laneG.*

### 1.3 – REVISÃO DO PROJETO

1.3.1 – Tendo em conta o valor do orçamento global do projeto que determina a fixação do preço base do procedimento o qual enquadra a obra, em classe inferior a 3 de alvará (€800 000,00) e tendo em conta que em termos de classificação a obra não se enquadra na categoria III ou superior, conforme definido na Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, o projeto de execução não foi objeto de prévia revisão.

### 3 - ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Após a abertura do primeiro procedimento para a execução da empreitada, por meio de concurso público, constatou-se que nenhuma empresa apresentou proposta, resultando em um procedimento deserto. Assim e com vista à eventual abertura do procedimento concursal informo:

#### 3.1- DECISÃO DE CONTRATAR:

3.1.1 - O nº1 do artº 266 da Constituição da República Portuguesa e o artº 4º do Código do Procedimento Administrativo, referem que a administração pública visa a prossecução do interesse público, no respeito pelos interesses legalmente protegidos dos cidadãos;

3.1.2 - A presente intervenção surge da necessidade de reforçar a capacidade operacional e a eficiência do corpo de bombeiros, face às crescentes exigências no âmbito da proteção e socorro às populações.

Atualmente, as infraestruturas de apoio ao parque de viaturas revelam limitações significativas, nomeadamente ao nível do estacionamento, proteção e manutenção dos meios, não assegurando condições adequadas para a preservação e prontidão dos veículos de emergência. A exposição contínua aos agentes atmosféricos contribui para a degradação acelerada dos equipamentos, com impacto direto nos custos de manutenção e na fiabilidade dos meios de intervenção.

A construção de uma garagem destinada ao estacionamento de ambulâncias, integrada no parque de viaturas existente, permitirá melhorar a organização e funcionalidade do quartel, reduzindo os tempos de resposta e aumentando a eficácia das operações de socorro.

Adicionalmente, a criação de um espaço de estacionamento coberto para viaturas de maior dimensão responde à necessidade de acomodar veículos especiais, garantindo condições adequadas à sua conservação e operacionalidade, fundamentais para intervenções de maior complexidade.

A implementação de uma área coberta para lavagem de viaturas assume igualmente particular relevância, assegurando condições apropriadas de higienização e manutenção dos meios, com especial enfoque nas ambulâncias, contribuindo para o cumprimento das normas de segurança, saúde e controlo sanitário.

X  
lanaG

*Esta intervenção permitirá, assim, reforçar a resiliência e a capacidade de resposta do corpo de bombeiros, promovendo melhores condições de trabalho para os operacionais e garantindo um serviço mais eficiente, seguro e eficaz às populações.*

*3.1.3 – Do exposto, ficam demonstradas as razões de interesse público que motivam a execução desta obra pública, dando assim cumprimento ao previsto no n.º 1 do art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, doravante designado por CCP.*

### **3.2 - PREÇO BASE DO PROCEDIMENTO**

*3.2.1- Face à situação exposta no ponto 3, e na sequência da análise efetuada pelos serviços, em articulação com os técnicos responsáveis pela elaboração do projeto, procedeu-se à revisão do orçamento da intervenção.*

*Esta revisão teve por base a evolução recente dos preços de mercado no setor da construção, tendo sido aplicada uma majoração de 20%, sustentada em indicadores atualizados e práticas correntes do setor, de forma a assegurar a adequação e exequibilidade financeira do investimento.*

*Em resultado deste ajuste, o orçamento global da intervenção ascende a € 424.463,10 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três euros e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.*

*O preço base do procedimento foi devidamente fundamentado pelos técnicos responsáveis pela elaboração do projeto, tendo sido emitida pelo Coordenador do Projeto de Execução a respetiva “Declaração Justificativa do Preço Base”, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).*

*3.2.2 – Do exposto, proponho que seja fixado o preço base do procedimento em €424.463,10 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três euros e dez cêntimos), valor este que constitui o montante máximo que a entidade adjudicante (Município de Almeida - Câmara Municipal) se dispõe a pagar por todas as prestações que constituem o objeto do contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 47.º do CCP.*

### **3.3 - ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS**

*3.3.1 – Face ao valor do preço base deste procedimento €424.463,10 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três euros e dez cêntimos), verifica-se que o procedimento a realizar é por concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia nos termos do estabelecido na alínea b) do art.º 19.º do CCP.*

### **3.4 - PEÇAS DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO**

X  
Lenele

3.4.1- Em conformidade com o estabelecido na alínea a) do nº 1 do artº 40º, do CCP, as peças do procedimento, no caso de concurso público são o anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos.

3.4.2 – Com vista à eventual aprovação do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos, nos termos do nº 2 do artigo 40º do CCP, encontram-se os referidos documentos em anexo.

### 3.5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO

3.5.1 – Proponho que seja aprovado o preço base do procedimento, no valor de €424.463,10 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três euros e dez cêntimos), valores estes que constituem o montante máximo que a entidade adjudicante (Município de Almeida-Câmara Municipal) se dispõe a pagar por todas as prestações que constituem o objeto do contrato, nos termos do nº 1 do artº 47º do CCP.

3.5.2 - Propõe-se a fixação do prazo de execução em 540 dias;

3.5.3 – Propõe-se a aprovação do critério de adjudicação na opção “Proposta economicamente mais vantajosa”, através da modalidade do melhor preço ou custo, nos termos da alínea b) do nº 1, do artº 74º, do CCP;

3.5.4 – Propõe-se a aprovação do valor da caução que o adjudicatário terá de constituir, conforme previsto na cláusula 22 do Programa do Procedimento, no valor de 10% do preço contratual.

3.5.5 – Propõe-se a nomeação dos membros do Júri nos termos do nº1 do art.º 67º do CCP, na sua redação atual, propondo que para a constituição do Júri do procedimento sejam nomeados os membros efetivos do Júri do Procedimento, o Dr. José Luís da Conceição Quelho (Presidente do Júri), o Arq. Luís Filipe Monteiro Martins, que substituirá o Presidente do Júri do Procedimento nas suas faltas e impedimentos, a Eng.ª Civil Maria da Conceição Pires Figueiredo, sendo membros suplentes do Júri do Procedimento a Eng.ª Civil Catarina Alexandra Alberto Rico e a Dr.ª Joana Maria Pala Mendes.

3.5.6 - Proponho que ao abrigo do disposto no nº 2 do art.º 69º do CCP seja concedido ao Júri do Procedimento poderes para:

- a) Prestação dos esclarecimentos previsto no art.º 50º do CCP;
- b) Comunicação dos atos inerentes à apresentação de erros e omissões.

3.5.7 – Propõe-se, nos termos do nº1 do artº 290-A do Código dos Contratos Públicos, que seja nomeado como gestora do contrato a Eng.ª Civil Catarina Alexandra Alberto Rico, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato;

*X*  
*Carnele*

3.5.8 – Propõe-se a aprovação do critério de desempate para valores de propostas iguais sendo o critério de desempate obtido considerando, para o efeito, o valor mais baixo do capítulo mais relevante do mapa de quantidades;

3.5.9 – Propõe-se a aprovação das peças do procedimento, Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos;

3.5.10 - Considerando que o valor do orçamento do projeto que constitui o preço base é de €424.463,10 e que a presente intervenção plurianual está prevista na rubrica do orçamento n.º 0106/0701041327, estando prevista no Orçamento da Receita e Despesa, bem como nas grandes opções do Plano, está prevista para o ano económico de 2026 a verba de €152.951,41 e para o ano 2027 a verba de €320.050,00, perfazendo assim um valor que supera o orçamento do projeto. Propõe-se a aprovação do cabimento no valor de € 449.930,89.

3.5.11 - Do exposto, considerando a necessidade da intervenção aqui referida propõe-se a abertura de procedimento concursal por concurso público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do estabelecido na alínea b) do art.º 19º, do CCP.”

Ora se transcreve o teor do Despacho:

“1. Defiro a alteração do orçamento do projeto;

2. Considerando a necessidade de proceder à “Ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Almeida”;

3. Considerando que o valor do orçamento do projeto, que constitui o preço base é de € 424.463,10;

4. Considerando que o orçamento da despesa e da receita para o corrente ano de 2026, integra uma rubrica própria, assinalada no ponto 6, da informação e devidamente dotada para o ano económico em curso com a verba de € 152.951,41 e para o ano 2027 a verba de € 320.050,00, perfazendo um total de € 473.001,41;

5. Aprovo o cabimento no montante de € 449.930,89;

6. Do referido e em conformidade com o estipulado na alínea b), do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, abra-se procedimento por concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia;

7. Aprovo as peças do procedimento relativas ao Programa do Procedimento e caderno de encargos;

8. Nomeio como Gestora do contrato a Engª Civil Catarina Alexandra Alberto Rico;

9. Nos termos do nº1 do art.º 67 do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, nomeio os membros efetivos do Júri do Procedimento, o Dr. José Luís da Conceição Quelho (Presidente do Júri), o Arq. Luís Filipe Monteiro Martins, que substituirá o Presidente do Júri do Procedimento, nas suas faltas e impedimentos, a Engª Civil Maria da Conceição Pires Figueiredo,

sendo membros suplentes do Júri do Procedimento a Eng<sup>a</sup> Civil Catarina Alexandra Alberto Rico e a Dr.<sup>a</sup> Joana Maria Pala Mendes, e concedo poderes ao Júri, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 69º do CCP, para:

- a. Prestação dos esclarecimentos previsto no art.º 50º do CCP.
- b. Comunicação dos atos inerentes à apresentação de erros e omissões.”

## PARECERES PRÉVIOS VINCULATIVOS

### 13. Proposta 09/2026 “Aquisição de serviços nas áreas de apoio jurídico e patrocínio judiciário”;

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta n.º 09/2026, relativa à aquisição de serviços nas áreas de apoio jurídico e patrocínio judiciário, propondo que o Executivo emita o parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato. Mais informou que a referida aquisição será efetuada ao abrigo do regime de avença, em estrito cumprimento das exigências do Código dos Contratos Públicos, cujo teor é dado por reproduzido.

Uma vez que este Município necessita de assegurar uma prestação de serviços na modalidade de avença, inserida na atividade profissional de advogado, de forma a garantir a eficácia das decisões administrativas na prossecução das suas atribuições e competências, nos casos em que existe necessidade de recurso judicial, bem como garantir a defesa dos interesses do Município quando demandado judicialmente, e ainda, elaborar estudos, pareceres, informações e documentos jurídicos a fim de assessorar o Gabinete de Apoio à Presidência, constata-se a necessidade de recorrer a trabalhos de técnico especializado.

Assim, propõe-se deliberação no sentido de:

- a) Considerar a prestação de serviços em apreço na modalidade de contrato de avença, execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
- b) Que a contratação em causa se revela necessária e fundamental para as atividades, atribuições e competências do Município;
- c) Que não existe no Município, pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público;
- d) Que o Município acautelou o facto de estar contemplada a aquisição no Orçamento Municipal, classificada na rubrica 0102 010107;
- e) Emitir, por força da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da LTFP e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, autorização prévia favorável relativamente Consulta Prévia para celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de avença,

com prazo contratual de 12 meses, renovável automaticamente por igual período, até ao limite de 36 meses, com consulta às seguintes entidades: i. Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra; ii Eduardo Filipe Bernardo; iii. Vítor Nascimento; uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos no n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, aprovado em anexo à Lei 35/2014, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

Em face da proposta apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável da proposta 09/2026, para celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, com prazo contratual de 12 meses, renovável automaticamente por igual período, até ao limite de 36 meses, com consulta às seguintes entidades: i. Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra; ii Eduardo Filipe Bernardo; iii. Vítor Nascimento; pelo valor global de 71.373,60 € (setenta e um mil, trezentos e setenta e três cêntimos e sessenta cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, encontrando-se dentro dos limites permitidos para o procedimento concursal – Consulta Prévia, regulado no Código dos Contratos Públicos e, considerando a contratação em causa, necessária e fundamental para desempenhar as funções, não existindo no Município, pessoal especializado para as desempenhar.

## **DIVISÃO DE TURISMO**

### **14. Dados estatísticos do Turismo na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela – Apreciação;**

O Senhor Presidente submeteu à apreciação o Relatório de Dados Estatísticos do Turismo na Comunidade Intermunicipal da Região das Beiras e Serra da Estrela sublinhando que os resultados apresentados revelam uma tendência de crescimento turístico sustentado em toda a região, com um impacto francamente positivo e um acréscimo generalizado para o concelho de Almeida.

## **ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA**

### **15. Guarda Unida e Município de Almeida – Organização de Perícia Almeida-Freixo – Apreciação e Votação;**

Foi presente pelo Senhor Presidente uma comunicação da Guarda Unida Desportiva, contendo a proposta de parceria e os respetivos termos para a realização da prova automobilística Grande Perícia de Freixo – Almeida. O acordo estabelece um conjunto de compromissos entre as partes, destacando-se a prestação de apoio logístico e a divulgação do evento pelos canais de comunicação da autarquia, bem como a oferta de um lanche convívio e a atribuição de um apoio financeiro no montante de 5000,00€ (cinco mil euros).


A Câmara Municipal, após análise e ponderação do assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de uma parceria entre o Município de Almeida e a Guarda Unida Desportiva, com vista à comparticipação da prova automobilística Grande Perícia de Freixo – Almeida, nos precisos termos constantes do documento anexo e, deferir a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Guarda Unida Desportiva, para apoio à organização do referido evento.

## ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Catarina Pereira Gomes, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes